

Perguntas Frequentes sobre o GTR 2017–Turma PDE 2016

1. Quem pode se inscrever no Grupo de Trabalho em Rede – GTR 2017 - Turma PDE 2016/17?

R: De acordo com a Orientação nº 001/2017-PDE, podem se inscrever os professores da Rede Estadual de Ensino QPM (Quadro Próprio do Magistério), QUP (Quadro Único de Pessoal) na primeira etapa e PSS (Processo de Seleção Simplificado) na segunda etapa, desde que devidamente cadastrados no Portal Dia a Dia Educação. Os professores que não possuem o cadastro no Portal deverão efetivá-lo para posteriormente realizar a inscrição no GTR.

Confira, por meio do link goo.gl/JyEyX4 a relação dos GTRs que serão ofertados este ano.

2. O que fazer para recuperar os dados de login e senha de acesso ao Portal Dia a Dia Educação ?

R: Para recuperar os dados de login e senha do Portal, acesse o link - <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=229> leia as orientações para receber a senha em seu e-mail alternativo.

3. Como será realizada a inscrição para o GTR 2017 - Turma PDE 2016/17?

R: A inscrição será, exclusivamente, via online por meio do Portal no seguinte endereço: <http://goo.gl/QfTYjk> (Ver [Orientação n.º 001/2017-PDE](#))

4. Em qual Disciplina/ Área o professor poderá se inscrever no GTR 2017- Turma PDE 2016/17?

R: Na 1ª etapa (16 a 19 de março) poderão se inscrever os professores QPM e QUP nas Disciplinas/Áreas de concurso ou em Gestão Escolar. Na 2ª etapa (22 a 23 de março) poderão se inscrever todos os professores: QPM, QUP e PSS em sua área/disciplina de concurso ou que possuem maior carga horária de suprimento (no caso de PSS), ou ainda nas disciplinas de Gestão Escolar ou Educação Especial) quaisquer Disciplinas/Áreas que ainda possuam vagas.

5. Após a realização da inscrição para o GTR 2017 - Turma PDE 2016/17, é possível cancelar?

R: O cancelamento de uma inscrição poderá ser realizado mesmo após a confirmação. Uma nova inscrição poderá ser realizada, desde que esteja dentro do prazo estabelecido para o encerramento da etapa. O professor inscrito no GTR receberá no e-mail Expresso uma confirmação tanto da inscrição, quanto da exclusão. (Ver **Orientação nº 001/2017-PDE**)

6. A inscrição foi realizada, mas o professor não recebeu e-mail de confirmação. O que fazer?

R: Caso o professor não receba em seu e-mail Expresso a confirmação da inscrição no GTR, primeiramente deverá verificar se a caixa de entrada do seu e-mail não ultrapassou a quota, ou se o e-mail não foi encaminhado para o spam (lixeira eletrônica). Em seguida, volte ao Sistema de Inscrição e confirme se a mesma foi efetivada.

7. O professor PDE 2016/17 poderá inscrever-se no GTR 2017- Turma 2016/17 como participante?

R: Não! O professor PDE 2016/17 não poderá ser participante como cursista, uma vez que ele será tutor do GTR nesta edição.

8. O professor que estiver em licença poderá participar do GTR 2017 - Turma PDE 2016/17?

R: Os professores que estiverem em qualquer tipo de licença poderão participar do GTR, inclusive aqueles com afastamento para Mestrado e Doutorado, por tratar-se de um curso EaD.

9. O professor que possui dois padrões terá a pontuação do GTR 2017 nos dois?

R: Todo curso ofertado pela SEED pontua para os dois padrões.

10. O professor com vínculo PSS poderá participar do GTR 2017 - Turma PDE 2016/17?

R: Sim! O professor PSS, com contrato aberto até o dia 13/03, poderá se inscrever na 2ª

etapa que ocorrerá do dia 22 a 23 de março de 2017.

11. Qual a data de início e término do GTR 2017 – Turma PDE 2016 e a carga horária?

R: O GTR 2017 - Turma PDE 2016/17 será dividido em duas turmas. A **Primeira** que compreende as disciplinas de **Português, Ciências, Geografia, Química, Sociologia, Arte, Gestão Escolar, LEM, Disciplina Técnicas**, está previsto para iniciar em 03 de abril de 2017 com término em 22 de junho de 2017.

A **Segunda** Turma que compreende as disciplinas de **Matemática, Biologia, História, Física, Filosofia, Educação Física, Educação Especial e Pedagogia**, está prevista para iniciar em 10 de abril de 2017 com término em 29 de junho de 2017.

A carga horária do GTR válida para progressão é de 64 horas independente da disciplina de inscrição no GTR.

12. Quem é considerado concluinte do GTR?

R: Será considerado concluinte o Professor Participante que cumprir todas as atividades previstas (100%). (ver item 5 do Contrato Pedagógico)

13. Haverá prorrogação dos prazos para concluir as atividades dos módulos do GTR?

R: Não haverá prorrogação dos prazos para conclusão das atividades e módulos do GTR. Cabe ao participante ficar atento as datas de início e fim da cada módulo para não perder os prazos de postagem das atividades. (ver item 3.12 do Contrato Pedagógico)